EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO – ESTADO DE SÃO PAULO.

APROVADO POR UNANIMIDADE
06/02/19

****REQUERIMENTO Nº 17 /2019****

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, que se registre, nos anais desta Casa, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao Servidor Municipal, **Sr. EDVALDO VALENTIM**, lotado no emprego de Motorista, pelos excelentes trabalhos que, como outros, o mesmo vem desenvolvendo frente à sua função, **mais especificamente** pelo fato do mesmo ter descoberto que os **VEÍCULOS OFICIAIS** são isentos do pagamento de PEDÁGIO estadual, conforme PORTARIA ARTESP nº. 13 de 30 de maio de 2014, beneficiando assim sobre maneira o erário desse município, cujo gastos com pedágio era vultoso.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao mesmo bem como ao Senhor Prefeito, com nossos cumprimentos.

J U S T I F I C A T I V A:

Merece reconhecimento a atitude do servidor, que vê no seu emprego não apenas o contracheque no final do mês, mais aquele que demonstra amor ao emprego que possui, valorizando e contribuindo com o seu empregador, como no caso.

No mais, faz necessário tal homenagem para que o profissional perceba a sua valorização em termos de reconhecimento e posteriormente, no desenvolvimento profissional.

Sala das Sessões '*Ver. Pedro Bonezi Fernandez*',
aos 06 de fevereiro de 2019.

PROTOCOLO
N.º 20 Dia 06/02/2019
Câmara Municipal de Elisiário

OLIMPIO ALBERTO GUANDALINI
VEREADOR